



INDICAÇÃO N.º 31/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando que dentre de suas discricionariedade e legalidade administrativas, viabilize, no período da licença maternidade da fonoaudióloga efetiva, a contratação de um profissional de fonoaudiologia para atender no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um profissional importante para ficar um longo período sem esse atendimento no município, principalmente na área da educação onde pais e professores que em virtude da pandemia notaram um atraso na fala de muitas crianças.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 08 de março de 2022.

Antonio Pedro da Silva
Vereador